



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 18^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 08 DE ABRIL DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza, desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, e dos juízes Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandes Denz e Jose Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 17^a sessão presencial de 03.04.2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0604176-51.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

INVESTIGANTE: PARTIDO LIBERAL - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADA: NATHALIA ORTEGA DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO CRISTALDI COSTA DE MATTOS

ADVOGADO: MARCELO DELMANTO BOUCHABKI

ADVOGADO: GUILHERME RUIZ NETO

INVESTIGADO: SERGIO FERNANDO MORO

INVESTIGADO: LUIS FELIPE CUNHA

INVESTIGADO: RICARDO AUGUSTO GUERRA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial018-2024

2

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADA: FABIANA BATISTA GONCALVES

Decisão: Julgamento suspenso em face de pedido de vista do juiz Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 09.04.2024.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0604298-64.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

INVESTIGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV)

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

INVESTIGADO: SERGIO FERNANDO MORO

INVESTIGADO: LUIS FELIPE CUNHA

INVESTIGADO: RICARDO AUGUSTO GUERRA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADA: FABIANA BATISTA GONCALVES

Decisão: Julgamento suspenso em face de pedido de vista do juiz Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 09.04.2024.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603723-56.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: DIEGO ACIR PERUSSOLO REICHELT

ADVOGADO: AFONSO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial018-2024

3

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e três minutos do dia 08 de abril de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente